



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2020
Decisão : 264/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Processo n° 200128217/2020
Interessado : Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária n° 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., protocolada neste Regional sob o n° 200128217/2020, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que os Responsáveis Técnicos apresentados não possuem endereço de residência no Estado de Pernambuco, entretanto a CEEC emitiu decisão de que autoriza a participação de profissionais no quadro técnico da empresa, mesmo sem residência neste Estado; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, restringindo-se as atividades da empresa às atribuições do seu responsável técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, restringindo-se as atividades da empresa às atribuições do seu responsável técnico, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC